



Estado de Santa Catarina

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

(Processo Administrativo n°....)

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

**1.1.** Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e brinquedos para a Secretaria Municipal da Educação de Lages, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Armário Aéreo com 2 Portas. Características: Material MDP ou MDF de 15mm. Dimensões mínimas: Altura: 50cm; Largura: 80cm; Profundidade: 29cm. Com uma prateleira interna. Cores: branco e cinza. Puxadores em alumínio. Pintura poliéster de alta resistência ou pintura UV. Entregue montado, para uso imediato.	7125	Und	50	R\$ 223,33	R\$ 11.166,50
2.	Armário Aéreo com 2 ou 3 Portas.	7125	Und	50	R\$ 356,86	R\$ 17.843,00





	Características: Material MDP ou MDF de 15mm. Dimensões mínimas: Altura: 59cm; Largura: 120cm; Profundidade: 31cm. Com no mínimo uma prateleira interna. Cores: branco e cinza. Puxadores em					
	alumínio. Pintura poliéster de alta resistência ou pintura UV. Entregue montado, para uso imediato.					
3.	Armário Alto 5 Prateleiras. Características: Armário alto com portas de abrir com 5 prateleiras (1 fixa e 4 reguláveis). Dimensões aproximadas: Largura: 800mm; Profundidade: 500mm; Altura: 2100mm. Entregue montado, para uso imediato.	7125	Und	80	R\$ 1.115,00	R\$ 89.200,00





4.	Armário Alto com Porta de Abrir. Características: Armário alto com portas de abrir e chave, três prateleiras. 7Dimensões Aproximadas: Largura: 800mm; Profundidade: 500mm; Altura: 1600mm. Entregue montado, para uso imediato.	7125	Und	80	R\$ 708,33	R\$ 56.666,40
5.	Armário Baixo - 2 Portas. Características: Armário baixo com duas portas, dotado de duas prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde. Dimensões e tolerâncias - Armário: Largura: 810mm;	7125	Und	80	R\$ 334,45	R\$ 26.756,00





	T	ı				
	Profundidade:					
	500mm; Altura:					
	740mm;					
	Tolerância: até					
	+					
	2 mm para					
	largura e					
	profundidade,					
	+/- 1mm para					
	espessura e					
	+/- 10mm para					
	altura. Portas:					
	Largura: 400mm;					
	Profundidade:					
	630mm;					
	Espessura:					
	18mm;					
	Prateleiras:					
	Largura: 768mm;					
	Profundidade:					
	455mm;					
	Espessura:					
	18mm;					
	Características					
	detalhadas em					
	Manual de					
	Orientações					
	Técnicas					
	- Capítulo VII					
	- FNDE -					
	2017.					
	Entregue					
	montado, para					
	uso imediato.					
6.	Aquecedor de	16075	Und	100	R\$ 133,33	R\$
	Ambiente					13.333,00
	Portátil.					
	Características:					
	Aquecedor					
	elétrico. 2P+T.					
	Potência mínima:					





	T	I			Γ	
	1500W.  voltagem: Bivolt ou 220V. Com no mínimo 02 (duas) regulagens de temperatura.  Alça para transporte e proteção contra superaqueciment o. Garantia do Fornecedor de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.					
7.	Berço Infantil Branco. Características: Medindo 130cm de comprimento (+/- 4 cm), com estrado ajustável; sendo o espaçamento das grades laterais de 4,5cm ou no máximo 6,5cm e o espaçamento das grades e o estrado deverá ter no máximo 2,5cm. A altura final das grades	3508	Und	200	R\$ 535,00	R\$ 107.000,00





deverá possuir			
60cm a partir do			
estrado. Na cor			
branca.			
Confeccionado			
em madeira MDF			
ou MDP. Sem			
rodinhas ou			
rodízios nos pés,			
deverá ser fixo			
no chão, os			
cantos, bordas,			
partes			
protuberantes,			
cantoneiras,			
dobradiças e			
suportes devem			
ser chanfrados.			
Grade em			
madeira			
revestido com			
plástico. Laterais			
móveis devem			
ser equipadas			
com um sistema			
de travamento.			
Deverá			
apresentar junto			
com a proposta			
certificação do			
INMETRO -			
Portaria n°			
269/2011,			
relativo aos			
critérios para o			
programa			
avaliação da			
conformidade			
para berços			
infantis com foco			





8.	na segurança, através do mecanismo de certificação compulsória, atendendo aos requisitos da norma ABNT nº 15860, visando a prevenção de acidentes com crianças e bebês. Entregue montado, para uso imediato.	7820				
8.	Montar - Kit de Blocos. Características: Confeccionado em plástico polipropileno atóxico, de alto brilho, com cores vivas, contendo 120 peças com diversos encaixes. Acondicionado em sacola de PVC cristal, transparente, com bordas em vivo brilhante e alça de nylon. Idade recomendada: + 12 meses.	7020	Und	100	R\$ 138,27	R\$ 13.827,00









	características adicionais planetária, com regulador de velocidade, tensão alimentação 220v, acessórios: 3 batedores tipo espiral, raquete e globo. Garantia de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.					
11.	Cadeira com Espaldar Alto - Diretor. Características: Estofada, giratória, com apoia-braços,	7110	Und	25	R\$ 606,53	R\$ 15.163,25





com regulagem			
de inclinação do			
encosto por			
meio de			
mecanismo			
sincronizado e			
com			
revestimento de			
couro ecológico.			
Capacidade			
máxima de			
carga: de 110kg			
ou superior;			
dimensões:			
altura da borda			
frontal do			
assento até o			
chão de			
aproximadament			
e 460mm,			
largura do			
assento de			
480mm,			
profundidade do			
assento de			
470mm e ângulo			
de inclinação da			
superfície do			
assento em			
relação ao chão			
de -2 graus.			
Altura entre as			
bordas superior e			
inferior do			
encosto de			
610mm e largura			
do encosto de			
460mm. Assento			
e encosto:			
estrutura com			
13mm de			





espessura em			
compensado			
multilaminado.			
Estofamento em			
espuma flexível			
de poliuretano,			
injetada,			
moldada			
anatomicamente,			
com espessura			
de 50mm, com			
densidade de			
50kg/m³.			
Carenagem			
(parte inferior do			
assento da			
cadeira) em			
material			
polimérico rígido			
com pintura			
preta. Base			
giratória com			
aranha de cinco			
hastes em aço			
com capa			
plástica			
protetora e			
apoiadas sobre			
rodízios tipo W			
que garantam			
movimentos			
silenciosos.			
Apoia-braço com			
bordas			
arredondadas,			
com			
comprimento de			
260mm, largura			
de 70mm, altura			
em relação ao			





assento de			
230mm, recuo			
de 100mm e			
distância interna			
entre apoia-			
braços de			
460mm, altura			
ajustável por			
botão, com			
60mm de curso,			
aproximadament			
e. Coluna central			
em aço, preta,			
desmontável,			
com encaixe			
cônico, com			
regulagem de			
altura a gás por			
alavanca com			
100mm de curso,			
e coberta por			
capa telescópica			
de 3 elementos			
(polaina) preta			
em material			
polimérico.			
Conexão entre			
encosto e			
assento através			
de haste em			
aço, dobrada em			
forma de "L" e			
com pintura a pó			
na cor preta com			
50 micrômetros			
de espessura.			
Cadeira entregue			
montada, com			
manual do			
usuário			





		I		<u> </u>	T	
	constando					
	instruções de					
	montagem,					
	regulagem e de					
	segurança.					
	Garantia mínima					
	de 12 (doze)					
	meses. Deverá					
	ser fornecida nas					
	cores: marrom,					
	bege e preto. Em					
	conformidade					
	com a NR-17 o					
	assento					
	apresenta borda					
	frontal					
	arredondada e					
	característica de					
	pouca					
	conformação em					
	sua base. As					
	demais bordas					
	do assento					
	também são					
	arredondadas.					
12.	Cadeira com	7110	Und	50	R\$ 417,19	R\$
12.	Espaldar Baixo	7110	Ond		117,17	20.859,50
	- Secretária.					20.037,30
	Características:					
	Estofada,					
	giratória, sem					
	braços.					
	Capacidade					
	máxima de					
	carga: de 110kg					
	ou superior;					
	Dimensões:					
	altura da borda					
	frontal do					
	montat do					





assento até o		
chão de		
aproximadament		
e 460mm,		
largura do		
assento de		
460mm,		
profundidade do		
assento de		
420mm e ângulo		
de inclinação da		
superfície do		
assento em		
relação ao chão		
de -2 graus.		
Altura entre as		
bordas superior e		
inferior do		
encosto de		
270mm, altura		
da borda		
superior do		
encosto até o		
centro de		
rotação do		
assento (medido		
verticalmente)		
de 380mm,		
largura do		
encosto de		
410mm, raio de		
curvatura do		
encosto de		
400mm e ângulo		
de inclinação da		
superfície do		
encosto em		
relação à		
superfície do		
assento de 90		





graus. Assento e	 		
encosto:			
estrutura com			
13mm de			
espessura em			
compensado			
multilaminado;			
Estofamento em			
espuma flexível			
de poliuretano,			
injetada,			
moldada			
anatomicamente,			
com espessura			
de 40mm, com			
densidade de			
45kg/m³;			
Revestimento			
superior em			
couro ecológico;			
Revestimento			
frontal em couro			
ecológico, com			
costuras			
marcando gomos.			
Carenagem			
(parte inferior do			
assento da			
cadeira) em			
material			
polimérico rígido			
com pintura			
preta. Base			
giratória com			
aranha de cinco			
hastes em aço			
com capa			
plástica			
protetora, e			





apoiadas sobre			
rodízios tipo W			
que garantam			
movimentos			
silenciosos.			
Coluna central			
em aço, preta,			
desmontável,			
com encaixe			
cônico, com			
regulagem de			
altura a gás por			
alavanca com			
100mm de curso,			
e coberta por			
capa telescópica			
de 3 elementos			
(polaina) preta			
em material			
polimérico.			
Conexão entre			
encosto e			
assento através			
de haste em			
aço, dobrada em			
forma de "L" e			
com pintura a pó			
na cor preta com			
50 micrômetros			
de espessura.			
Cadeira entregue			
montada, com			
manual do			
usuário			
constando			
instruções de			
montagem,			
regulagem e de			
segurança.			
Garantia mínima			





8,25
,





	Г		1
aproximadament			
e 460mm,			
largura do			
assento de			
470mm,			
profundidade do			
assento de			
440mm e ângulo			
de inclinação da			
superfície do			
assento em			
relação ao chão			
de -2 graus.			
Altura entre as			
bordas superior e			
inferior do			
encosto de			
380mm e largura			
do encosto de			
420mm. Assento			
e encosto:			
estrutura com			
12mm de			
espessura em			
compensado			
multilaminado.			
Estofamento em			
espuma flexível			
de poliuretano,			
injetada,			
moldada			
anatomicamente,			
com espessura			
de 40mm, com			
densidade de			
45kg/m³.			
Revestimento			
superior em			
polipropileno.			
Revestimento			





frontal em			
polipropileno,			
com costuras			
marcando gomos.			
Carenagem			
(parte inferior do			
assento da			
cadeira) em			
material			
polimérico rígido			
com pintura			
preta. Base			
giratória com			
aranha de cinco			
hastes em aço			
com capa			
plástica			
protetora, e			
apoiadas sobre			
rodízios tipo W			
que garantam			
movimentos			
silenciosos.			
Coluna central			
em aço, preta,			
desmontável,			
com encaixe			
cônico, com			
regulagem de			
altura a gás por			
alavanca com			
100mm de curso,			
e coberta por			
capa telescópica			
de 3 elementos			
(polaina) preta			
em material			
polimérico.			
Conexão entre			





encosto e			
assento através			
de haste em			
aço, dobrada em			
forma de "L" e			
com pintura a pó			
na cor preta com			
50 micrômetros			
de espessura.			
Apoia-braço com			
bordas			
arredondadas,			
com			
comprimento de			
225mm, largura			
de 60mm, altura			
em relação ao			
assento de			
210mm, recuo			
de 100mm e			
distância interna			
entre apoia-			
braços de			
470mm, altura			
ajustável por			
botão, com			
50mm de curso,			
aproximadament			
e. Superfície			
superior do			
apoia-braço			
plana; em			
polipropileno.			
Estrutura do			
apoia-braço			
(alma) em aço.			
Cadeira entregue			
montada, com			
manual do			
usuário			





	constando					
	instruções de					
	montagem,					
	regulagem e de					
	segurança.					
	Garantia mínima					
	de 12 (doze)					
	meses. Deverá					
	ser fornecida nas					
	cores: azul e					
	preto. Em					
	conformidade					
	com a NR-17 o					
	assento					
	apresenta borda					
	frontal					
	arredondada e					
	característica de					
	pouca					
	conformação em					
	sua base. As					
	demais bordas					
	do assento					
	também são					
	arredondadas.					
14.	Cadeira de	7105	Und	50	R\$ 82,64	R\$
	Plástico,					4.132,00
	Empilhável,					
	Base de 4					
	Palitos.					
	Características:					
	Assento e					
	encosto:					
	Estrutura em					
	polipropileno					
	injetado com					
	curvatura					
	levemente					
	adaptada ao					





corpo, 12			
furações no			
encosto que			
possibilitam			
melhor areação			
para o usuário.			
Capacidade			
máxima de			
carga: de 110kg			
ou superior;			
dimensões:			
altura da borda			
frontal do			
assento até o			
chão de 420mm,			
largura do			
assento de			
440mm,			
profundidade do			
assento de			
400mm e ângulo			
de inclinação da			
superfície do			
assento em			
relação ao chão			
de -2 graus.			
Altura entre as			
bordas superior e			
inferior do			
encosto de			
260mm, altura			
da borda			
superior do			
encosto até o			
assento (medido			
verticalmente)			
de 360mm,			
largura do			
encosto de			
400mm e ângulo			





de inclinação da	1		
	do		
encosto e	m		
relação	à		
	do		
1	00		
graus. Bord	as		
arredondadas.			
Travessas (viga	s)		
de sustentaç			
do assento e			
aço com pintu	ra		
	or		
	50		
micrômetros	de		
espessura. Bas	e:		
4 pés palitos e	m		
aço, tubular, co	m		
diâmetro exter	no		
de 20mm e co	m		
pintura a pó	na		
cor pre	ta		
apresentando			
camada co	m		
espessura de 50	)		
micrômetros.	A		
estrutura dos			
pés ultrapassa			
a			
altura do			
assento de			
modo q	ue l		
permita	0		
empilhamento	de		
10 cadeira			
Contém sapat			
nos 4 pés pa	ra		
evitar danos	on		
piso, fabricad	as		
em polipropilen	o.		
Conexão ent	re	 	 





Estado de Santa Catarina encosto e





	I	1		<u> </u>	Т	
	assento através					
	de duas hastes					
	em aço,					
	dobradas e com					
	pintura a pó na					
	cor preta com 50					
	micrômetros de					
	espessura. Com					
	laudo de					
	conformidade					
	ergonômica					
	emitido por					
	profissional					
	habilitado pelo					
	ministério do					
	trabalho.					
	Garantia de 12					
	(doze) meses. A					
	cadeira será					
	entregue					
	montada com					
	manual do					
	usuário. Cores					
	disponíveis: Azul					
	e preto.					
45	Cadeira Estofada	7105	Und	80	R\$ 166,10	R\$
15.	Fixa.	7103	Ond	00	100,10	13.288,00
	Características:					13.288,00
	Estrutura em tubo de aço 7/8					
	(parede 1,06mm), quatro					
	travessas de					
	reforço entre as					
	pernas em tubo					
	3/4 (parede					
	,,					
	0,90mm).					
	Proteção da					
	superfície com					





tratamento			
especial			
anticorrosivo e			
desengraxante.			
Pintura em			
epóxi-pó e			
secagem em			
estufa.			
Fechamento dos			
topos com			
ponteiras em			
polipropileno			
100% injetado.			
Medidas			
aproximadas			
Assento			
(400x380mm)			
espessura			
400mm e			
encosto			
(350x280mm)			
espessura			
300mm, espuma			
de poliuretano			
injetado,			
revestido em			
tecido, com			
acabamento das			
bordas em perfil			
PVC flexível,			
fixado à			
estrutura através			
de parafusos.			
Altura mínima			
do assento ao			
chão 430mm e			
altura mínima do			
encosto ao chão			
800mm.			
Garantia			
de no mínimo 12			





	meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.					
16.	Caixa Plástica Vazada. Características: Preto, branco, azul, vermelho, verde e amarelo. Matéria Prima: Pead (Polietileno de Alta Densidade). Medidas aproximadas: 600x335x275m m, comprimento x largura x altura.	615471	Und	150	R\$ 51,57	R\$ 7.735,50
17.	Conjunto de Mesa Sextavada com Cadeira Infantil. Características: Mesa redonda sextavada infantil com 6 cadeiras, revestimento em	7110	Und	150	R\$ 1.563,33	R\$ 234.499,50





	fórmica, com acabamento em perfil de PVC, MDF 18mm, estrutura em tubo de aço pintada com tinta epóxi a pó, o conjunto é destinado a crianças com faixa de estatura 930 a 1160mm. Devendo estar de acordo com a ABNT NBR 14006/2008. Entregue montado, para uso imediato.					
18.	Conjunto Escolar 1 Mesa e 1 Cadeira. Características: Composto de uma cadeira e uma carteira, todas as partes metálicas unidas por solda MIG, tampo em MDF usinado sem cantos vivos revestido em fórmica, conjunto destinado a crianças com faixa de estatura de 1080 a	7110	Und	150	R\$ 273,67	R\$ 41.050,50





	1210mm. Devendo estar de acordo com a ABNT NBR 14006/2008. Entregue montado, para uso imediato.					
19.	Conjunto Escolar 1 Mesa + 1 Cadeira. Características: Conjunto escolar tamanho 03, CJA- 03 - composto de mesa e cadeira para crianças de 3 a 5 anos: Mesa: Laterais e travessa de sustentação do porta livros em tubo de aço 29x58mm em chapa 16(1,5mm). Pés em tubo de aço 38mm (1 ½") em chapa 16(1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20(parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior dando assim maior resistência	7110	Und	150	R\$ 335,00	R\$ 50.250,00
	à superfície do					





tampo.			
Fechamento com			
ponteiras e			
sapatas em			
polipropileno			
injetadas na cor			
amarelo, fixadas			
à estrutura			
através de			
rebites de			
repuxo diâmetro			
de 4,80mm,			
comprimento			
12mm. Proteção			
da superfície			
com tratamento			
especial			
anticorrosivo e			
desengraxante.			
Pintura em			
epóxi-pó, híbrida			
e eletrostática			
cor cinza. Porta			
livros(503x304m			
m) em			
polipropileno			
injetado na cor			
cinza, fixado à			
estrutura			
longitudinal			
através de			
rebites de			
repuxo. Tampo			
em formato			
retangular em			
ABS			
(600x450mm)			
texturizado 4mm			
de espessura,			
superfície plana,			





	T T		
bordas laterais			
em alto brilho			
(abas que			
envolvem a			
estrutura nas			
dimensões de			
45mm de altura			
no lado posterior			
do tampo com			
redução para			
21mm na parte			
do contato com o			
usuário) com			
frizo para maior			
resistência,			
nervuras			
transversais e			
longitudinais para			
reforço à			
tração na parte			
inferior do			
tampo. Altura da			
mesa: 590mm.			
Cadeira:			
Estrutura em			
tubo de aço			
20,7mm, em			
chapa 14			
(1,90mm).			
Ponteiras,			
sapatas e			
espaçadores do			
assento, em			
polipropileno			
copolímero			
virgem, injetados			
na cor amarelo,			
fixadas à			
estrutura através			
de encaixe e			





pino expansor.				
Proteção da				
superfície com				
tratamento				
especial				
anticorrosivo e				
desengraxante.				
Pintura em				
epóxi-pó, híbrida				
e eletrostática				
cor cinza.				
Assento(400x310				
mm) e				
encosto(396x198				
mm) em				
polipropileno				
injetados,				
anatômicos, cor				
amarelo. Altura				
do assento ao				
chão 350mm.				
Apresentar junto				
a proposta de				
preços o				
Certificado de				
Conformidade do				
INMETRO para o				
modelo				
especificado no				
edital de acordo				
com a Portaria				
401/2020 do				
Inmetro e o				
Certificado de				
Conformidade do				
Sistema de				
Gestão de				
Qualidade				
emitido pela				
Assoc. Brasileira	I		l	I





	de Normas Técnicas (ABNT). Entregue montado, para uso imediato.					
20.	Conjunto Escolar de Mesa e 4 Cadeiras. Características: Mesa quadrada confeccionada em estrutura metálica, pintura epóxi a pó, tampo da mesa em MDF revestimento em fórmica, com 4 cadeiras em fórmica ou PVC, destinado a crianças com faixa de estatura 930 a 1160mm. Devendo estar de acordo com a tabela 1 dimensões da mesa (pág. 7) tabela 2 dimensões da cadeira (pág. 8) da ABNT NBR 14006/2008. Entregue montado, para uso imediato.	7110	Und	150	R\$ 377,00	R\$ 56.550,00





21.		7195	Und	40	R\$	R\$
	Mesa e Bancos				1.593,79	63.751,60
	para					
	Refeitório.					
	Características:					
	Mesa retangular					
	monobloco, com					
	bordas					
	arredondadas,					
	medindo 1.80 x					
	0.80, com					
	estruturas					
	retangulares em					
	aço 50x30mm					
	parede 1,2. O					
	tampo será					
	confeccionado					
	em MDF de					
	15mm com re-					
	engrosso de					
	30mm, revestido					
	em sua face					
	superior em					
	laminado					
	melamínico pós					
	formavel de					
	0,6mm de					
	espessura					
	, acabamento de					
	superfície					
	texturizado e					
	encabeçamento					
	de fita de					
	bordo em PVC					
	branco.					
	Acabamento da					
	face inferior em					
	laminado					
	melamínico					
	branco brilhante.					





	Г	1		
A fixação do				
tampo será por				
meio de				
parafusos auto-				
atarrachantes de				
2 ½" x 3/16". A				
estrutura em				
aço receberá				
pintura				
eletrostática				
com tinta epóxi				
em pó,				
polimerizada em				
estufa.				
Ponteiras de				
acabamento em				
polipropileno na				
cor branca,				
fixado à				
estrutura através				
de encaixe.				
Contendo 02				
(dois) bancos				
soltos				
retangulares				
monobloco, com				
bordas				
arredondadas,				
medindo 1.80 x				
0.40, com				
estruturas				
retangulares em				
aço 50x30mm				
parede 1,2. O				
tampo será				
confeccionado				
em MDF de				
15				
mm com re-				
engrosso de 30				
mm, revestido				





em sua face			
superior em			
laminado			
melamínico pós			
formavel de			
0,6mm de			
espessura,			
acabamento de			
superfície			
texturizado e			
encabeçamento			
de fita de			
bordo em PVC			
branco.			
Acabamento da			
face inferior em			
laminado			
melamínico			
branco brilhante.			
A fixação do			
tampo será por			
meio de			
parafusos auto-			
atarrachantes de			
2 ½" x 3/16".A			
estrutura em			
aço receberá			
pintura			
eletrostática			
com tinta epóxi			
em pó, na cor			
branca fosca,			
polimerizada em			
estufa. Ponteiras			
de acabamento			
em polipropileno			
na cor branca,			
fixado à			
estrutura através			
de encaixe.			





23.	no que couber.  Freezer	4110	Und	40	R\$	R\$
22.	Freezer Horizontal de 500 Litros ou Superior. Características: 2 portas, cor branco ou cinza, controle de temperatura entre -18°C a 5° C, refrigeração e congelamento, com rodas/rodízios, degelo manual. O aparelho deve apresentar Selo do Inmetro e Selo Procel de Economia de Energia, tendo classificação A. 220v ou bivolt. Garantia mínima de 1 ano. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT	4110	Und	20	R\$ 2.999,34	R\$ 59.986,80
	Entregue montado, para uso imediato.					





	Litron					
	Litros ou					
	Superior.					
	Características: 1					
	porta, cor branco					
	ou cinza,					
	metalizado;					
	controle de					
	temperatura					
	através de painel					
	frontal, com					
	5					
	cestas					
	deslizantes e					
	removíveis em					
	material acrílico					
	transparente. O					
	aparelho deve					
	apresentar Selo					
	do Inmetro e					
	Selo Procel de					
	Economia de					
	Energia, tendo					
	classificação A.					
	220v ou bivolt.					
	Garantia mínima					
	de 1 ano. Em					
	conformidade					
	com o INMETRO					
	e com as					
	recomendações					
	contidas nas					
	normas da ABNT					
	no que couber.					
24.	Forno de	612230	Und	40	R\$ 661,00	R\$
	Microondas de	3.2230				26.440,00
	no Mínimo 34					
	Litros.					
	Apresentação:					
	Caixa com					





produto			
acompanhado de			
prato com			
suporte giratório,			
certificado de			
garantia e			
manual do			
usuário.			
Características:			
Cor branco ou			
inox. Display			
digital, painel			
com teclado,			
potência e			
relógio, 220v ou			
bivolt, com			
funções			
descongelar,			
timer, entre			
outros. Potência			
mínima de			
1000w. O			
aparelho deve			
apresentar Selo			
do Inmetro e			
Selo Procel de			
Economia de			
Energia, tendo			
classificação A.			
Garantia mínima			
de 1 ano. Em			
conformidade			
com o INMETRO			
e com as			
recomendações			
contidas nas			
normas da ABNT			
no que couber.			





25.	Forno Elétrico	473580				
	220V 40 Litros.					
	•					
	Características:					
	Capacidade					
	mínima de 40					
	litros.					
	2P+T. 220V. Na					
	cor branca. De					
	bancada.					
	Capacidade igual					
	ou superior a 40					R\$
	litros. Voltagem		Und	40	R\$ 529,03	21.161,20
	de 220V.		0.1.0		1.00	21.101,20
	Garantia do					
	fornecedor igual					
	ou superior a 12					
	meses. Em					
	conformidade					
	com o INMETRO					
	e com as					
	recomendações					
	contidas nas					
	normas da ABNT					
	no que couber.					
26.	Lavadora de	449998	Und	40	R\$	R\$
20.	Roupas Linha	147770	Ona	10	2.249,66	89.986,40
	Branca 15kg.				2.217,00	07.700,40
	Características:					
	Tipo automática,					
	capacidade					
	15kg, cor branca,					
	aplicação					
	doméstica,					
	voltagem/220v,					
	material gabinete					
	metálico,					
	material cesto					
		l	l .	I	l .	l





	aço inoxidável. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contra tado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.					
27.	Liquidificador Industrial. Características: Copo em inox. Capacidade mínima 5 litros. Sistema de segurança pés anti-deslizante. Voltagem 220V. Potência mínima 800W. Certificado pelo Inmetro - Selo procel. Garantia de no mínimo 12 meses a contar	7320	Und	30	R\$ 702,25	R\$ 21.067,50





	da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.					
28.	Longarina de Plástico com 03 (Três) Lugares. Características: Assento e encosto: estrutura em polipropileno injetado; encosto com 12 furações que possibilitam melhor areação para o usuário. Capacidade de carga de 115kg em cada assento. Dimensões: entre assentos de 8cm e ângulo de inclinação da superfície dos assentos em relação ao chão entre -2 graus e - 7 graus, altura do chão até a borda do assento de 45cm,	7195	Und	20	R\$ 301,98	R\$ 6.039,60





dimensões do			
assento 46cm x			
40 cm (L x P). Do			
encosto 46cm x			
28cm (L x P),			
altura entre as			
bordas superior			
e inferior			
dos			
encostos de no			
mínimo 280mm,			
altura da borda			
superior de cada			
encosto até o			
respectivo centro			
de rotação do			
assento (medido			
verticalmente)			
de 360mm.			
Bordas			
arredondadas.			
Estrutura em aço			
carbono 30cm x			
50cm, parede			
1,50 de			
espessura,			
pintura epóxi pó			
preta com			
camada de no			
mínimo 50			
micrômetros,			
acabamento com			
sapatas PVC			
externas			
(botinhas)			
rebitadas ao			
tubo para não			
soltarem,			
tamanho da			
estrutura 135cm			
de comprimento.			





I						
	Tubos oblongos					
	16 cm x 30 cm,					
	parede 1,20mm					
	para junção dos					
	assentos e					
	encostos.					
	Garantia de 12					
	(doze) meses. A					
	longarina será					
	entre montada e					
	embala, com					
	manual do					
	usuário.					
	Disponível nas					
	cores azul e					
	preto.					
	preco.					
29.	Longarina	7195	Und	20	R\$ 669,70	R\$
	Estofada com	, -			. ,	13.394,00
	03 (Três)					,
	Lugares.					
	Características:					
	Assento e					
	encosto:					
	Estrutura com					
	12mm de					
	espessura em					
	compensado					
	multilaminado.					
	Capacidade de					
	carga de 115kg					
	em cada					
	assento.					
	Esfofamento em					
	espuma de					
	poliuretano					
	injetada de					
	45mm densidade					
	45kg/m³, assento					
	com borda					
	com borda					





frontal			
arredondada e			
ponta caída.			
Dimensões: do			
assento 44cm x			
40cm (LxP),			
altura da ponta			
caída do assento			
até o chão de			
45cm. Distância			
entre assentos			
de 8 cm e ângulo			
de inclinação da			
superfície dos			
assentos em			
relação ao chão			
entre -5 graus.			
Assento com			
pouca			
conformação em			
sua base. Do			
encosto 42cm x			
36cm (L x P),			
altura da borda			
superior de cada			
encosto até o			
respectivo centro			
de rotação do			
assento de			
380mm, ângulo			
de inclinação da			
superfície dos			
encostos em			
relação à			
superfície do			
assento de 90			
graus. Bordas			
arredondadas.			
Revestimento do			
estofamento			





podendo ser em			
poliéster ou			
polipropileno.			
Carenagem			
(parte inferior de			
cada assento)			
em contracapa			
de polipropileno			
preto. Estrutura:			
Em aço carbono			
30cm x 50cm,			
parede 1,50 de			
espessura sendo			
travessa, pés e			
colunas, pintura			
epóxi pó preta			
com camada de			
50 micrômetros,			
acabamento com			
sapatas de PVC			
externas			
(botinhas)			
rebitadas ao			
tubo para não			
soltarem,			
tamanho da			
estrutura 135cm			
de comprimento.			
Junção entre o			
assento e			
encosto em arco			
com tubos			
redondos 7/8,			
paredes 1,20 de			
espessura.			
Garantia de 12			
meses. A			
longarina será			
entregue			
montada e			





	embalada, com					
	manual de					
	usuário.					
	Disponíveis nas					
	cores: azul e					
	preto.					
30.	Mesa de	609157	Und	50	R\$ 330,33	R\$
	Escritório					16.516,50
	1200mmx740m					
	mx600mm					
	(LxAxP)					
	Gaveteiro Fixo					
	02 Gavetas.					
	Características:					
	Superfície de					
	trabalho: em					
	formato					
	retangular, em					
	madeira MDP,					
	com espessura					
	mínima de					
	25mm,					
	revestimento					
	laminado					
	melamínico de					
	alta resistência,					
	texturizado com					
	no mínimo					
	0,3mm de					
	espessura na					
	parte superior e					
	inferior da					
	superfície,					
	Bordas retas, em					
	todo seu					
	perímetro, com					
	perfil de					
	acabamento em					
	fita de					





poliestireno			
semirrígido, com			
3,0mm de			
espessura no			
mínimo (na			
mesma cor da			
superfície),			
contendo raio da			
borda de contato			
com o usuário			
com no mínimo			
2,5mm,			
conforme			
NBR13966,			
coladas pelo			
processo HOLT-			
MELT (a quente).			
Passagem para			
fiação com			
acabamento em			
PVC rígido			
texturizado na			
mesma cor do			
tampo, com			
diâmetro de			
60mm. Painel			
frontal: em			
madeira MPD			
com 18,0mm de			
espessura no			
mínimo,			
revestimento em			
laminado			
melamínico de			
baixa pressão			
nas duas faces,			
na mesma cor da			
superfície de			
trabalho, as			
bordas deverão			





 ser retas e			
recebem			
proteção em fita			
de poliestireno			
semirrígido com			
1,0mm de			
espessura, no			
mínimo, na			
mesma cor do			
laminado,			
coladas pelo			
processo HOLT-			
MELT. A fixação			
do painel frontal			
na estrutura			
deverá ser por			
meio de quatro			
pinos de aço com			
rosca padrão M6			
e tambor de			
travamento em			
ZAMAK.			
Gaveteiro fixo 02			
gavetas			
312x440x290m			
m. Duas gavetas			
em partículas de			
média			
densidade, em			
chapa única com			
no mínimo			
18mm de			
espessura,			
revestimento em			
laminado			
melamínico de			
alta resistência			
em sua parte			
superior e			
inferior, na			





mesma cor do			
tampo, as			
frentes das			
gavetas possuem			
bordas			
protegidas por			
fita de			
poliestireno			
semirrígido com			
espessura			
mínima de 3mm			
no mesmo			
padrão do			
revestimento			
das laterais,			
com			
bordas			
arredondadas			
em todo seu			
perímetro			
externo, com			
raio mínimo de			
2,5mm, colados			
a quente por mio			
do processo HOT			
MELT, as guias			
em aço com			
espessura			
mínima de			
1,2mm, soldadas			
na parte inferior			
lateral do corpo			
da gaveta,			
sistema de			
deslizamento por			
meio de			
roldanas,			
devendo ter			
sistema de trava			
no final do curso			
ao seu			





	I	ı		Γ	I	
	fechamento					
	evitando que a					
	mesma se abra					
	ao inclinar o					
	gaveteiro.					
	Demais					
	exigências					
	constantes no					
	Termo de					
	referência.					
	Apresentar					
	certificado de					
	acordo com as normas ABNT					
	NBR 13.966 e					
	13.961 para					
	gaveteiro.					
	Certificação do					
	INMETRO.					
	Entregue					
	montado, para					
	uso imediato.					
31.	Mesa de	609157	Und	40	R\$ 229,33	R\$
	Escritório					9.173,20
	1200mmx740m					
	mx600mm					
	(LxAxP).					
	Características:					
	Superfície de					
	trabalho: em					
	formato					
	retangular, em					
	madeira MDP,					
	com espessura					
	mínima de					
	25mm,					
	revestimento					
	laminado					
	melamínico de					
	metamineo de	<u> </u>				





alta resistência,			
texturizado com			
no mínimo			
0,3mm de			
espessura na			
parte superior e			
inferior da			
superfície,			
Bordas retas, em			
todo seu			
perímetro, com			
perfil de			
acabamento em			
fita de			
poliestireno			
semirrígido, com			
3,0mm de			
espessura no			
mínimo (na			
mesma cor da			
superfície),			
contendo raio da			
borda de contato			
com o usuário			
com no mínimo			
2,5mm,			
conforme			
NBR13966,			
coladas pelo			
processo HOLT-			
MELT (a quente).			
Passagem para			
fiação com			
acabamento em			
PVC rígido			
texturizado na			
mesma cor do			
tampo, com			
diâmetro de			
60mm. Painel			





frontal: em			
madeira MPD			
com 18,0mm de			
espessura no			
mínimo,			
revestimento em			
laminado			
melamínico de			
baixa pressão			
nas duas faces,			
na mesma cor da			
superfície de			
trabalho, as			
bordas deverão			
ser retas e			
recebem			
proteção em fita			
de poliestireno			
semirrígido com			
1,0mm de			
espessura, no			
mínimo, na			
mesma cor do			
laminado,			
coladas pelo			
processo HOLT-			
MELT. A fixação			
do painel frontal			
na estrutura			
deverá ser por			
meio de quatro			
pinos de aço com			
rosca padrão M6			
e tambor de			
travamento em			
ZAMAK. Demais			
exigências			
constantes no			
Termo de			
referência.			





	Apresentar certificado de acordo com as normas ABNT NBR 13.966. Certificação do INMETRO. Entregue montado, para uso imediato.					
32.	Mesa de Escritório 1400mmx740m mx600mm (LxAxP). Características: Superfície de trabalho: em formato retangular, em madeira MDP, com espessura mínima de 25mm, revestimento laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de	613192	Und	40	R\$ 526,59	R\$ 21.063,60





acabamento em			
fita de			
poliestireno			
semirrígido, com			
3,0mm de			
espessura no			
mínimo (na			
mesma cor da			
superfície),			
contendo raio da			
borda de contato			
com o usuário			
com no mínimo			
2,5mm,			
conforme			
NBR13966,			
coladas pelo			
processo HOLT-			
MELT (a quente).			
Passagem para			
fiação com			
acabamento em			
PVC rígido			
texturizado na			
mesma cor do			
tampo, com			
diâmetro de			
60mm. Painel			
frontal: em			
madeira MPD			
com 18,0mm de			
espessura no			
mínimo,			
revestimento em			
laminado			
melamínico de			
baixa pressão			
nas duas faces,			
na mesma cor da			
superfície de			





trabalho, as			
bordas deverão			
ser retas e			
recebem			
proteção em fita			
de poliestireno			
semirrígido com			
1,0mm de			
espessura, no			
mínimo, na			
mesma cor do			
laminado,			
coladas pelo			
processo HOLT-			
MELT. A fixação			
do painel frontal			
na estrutura			
deverá ser por			
meio de quatro			
pinos de aço com			
rosca padrão M6			
e tambor de			
travamento em			
ZAMAK.			
Gaveteiro fixo 02			
gavetas			
312x440x290m			
m. Duas gavetas			
em partículas de			
média			
densidade, em			
chapa única com			
no mínimo			
18mm de			
espessura,			
revestimento em			
laminado			
melamínico de			
alta resistência			
em sua parte			





superior e			
inferior, na			
mesma cor do			
tampo, as			
frentes das			
gavetas possuem			
bordas			
protegidas por			
fita de			
poliestireno			
semirrígido com			
espessura			
mínima de 3mm			
no mesmo			
padrão do			
revestimento			
das laterais,			
com			
bordas			
arredondadas			
em todo seu			
perímetro			
externo, com			
raio mínimo de			
2,5mm, colados			
a quente por mio			
do processo HOT			
MELT, as guias			
em aço com			
espessura			
mínima de			
1,2mm, soldadas			
na parte inferior			
lateral do corpo			
da gaveta,			
sistema de			
deslizamento por			
meio de			
roldanas,			
devendo ter			
sistema de trava			





	no final do curso ao seu fechamento evitando que a mesma se abra ao inclinar o gaveteiro. Demais exigências constantes no Termo de referência. Apresentar certificado de acordo com as normas ABNT NBR 13.966 e 13.961 para gaveteiro. Certificação do INMETRO. Entregue montado, para uso imediato.					
33.	Mesa de Escritório 1600mmx740mm x800mm (LxAxP). Características: Superfície de trabalho: em formato retangular, em madeira MDP, com espessura mínima de 25mm, revestimento laminado melamínico de alta	611677	Und	40	R\$ 520,67	R\$ 20.826,80





resistência,			
texturizado com no			
mínimo 0,3mm de			
espessura na parte			
superior e inferior			
da superfície,			
Bordas retas, em			
todo seu			
perímetro, com			
perfil de			
acabamento em			
fita de poliestireno			
semirrígido, com			
3,0mm de			
espessura no			
mínimo (na mesma			
cor da superfície),			
contendo raio da			
borda de contato			
com o usuário com			
no mínimo 2,5mm,			
conforme			
NBR13966, coladas			
pelo processo			
HOLT-MELT (a			
quente). Passagem			
para fiação com			
acabamento em			
PVC rígido			
texturizado na			
mesma cor do			
tampo, com			
diâmetro de			
60mm. Painel			
frontal: em			
madeira MPD com			
18,0mm de			
espessura no			
mínimo,			
revestimento em			
laminado			
melamínico de			
baixa pressão nas			
duas faces, na			





mesma cor da			
superfície de			
trabalho, as bordas			
deverão ser retas e			
recebem proteção			
em fita de			
poliestireno			
semirígido com			
1,0mm de			
espessura, no			
mínimo, na mesma			
cor do laminado,			
coladas pelo			
processo HOLT-			
MELT. A fixação do			
painel frontal na			
estrutura deverá			
ser por meio de			
quatro pinos de			
aço com rosca			
padrão M6 e			
tambor de			
travamento em			
ZAMAK. Gaveteiro			
fixo 02 gavetas			
312x440x290mm.			
Duas gavetas em			
partículas de			
média densidade,			
em chapa única			
com no mínimo			
18mm de			
espessura,			
revestimento em			
laminado			
melamínico de			
alta resistência			
em sua parte			
superior e			
inferior, na mesma			
cor do tampo, as			
frentes das			
gavetas possuem			
bordas protegidas			
por fita de			





poliestireno			
semirrígido com			
espessura mínima			
de 3mm no mesmo			
padrão do			
revestimento das			
laterais, com			
bordas			
arredondadas em			
todo seu			
perímetro			
externo, com raio			
mínimo de 2,5mm,			
colados a quente			
por mio do			
processo HOT			
MELT, as guias em			
aço com espessura			
mínima de 1,2mm,			
soldadas na parte			
inferior lateral do			
corpo da gaveta,			
sistema de			
deslizamento por			
meio de roldanas,			
devendo ter			
sistema de trava			
no final do curso			
ao seu fechamento			
evitando que a			
mesma se abra ao			
inclinar o			
gaveteiro. Demais			
exigências			
constantes no			
Termo de			
referência.			
Apresentar			
certificado de			
acordo com as			
normas ABNT NBR			
13.966 e 13.961			
para gaveteiro.			
Certificação do			
INMETRO.			









	no que couber.					
35.	Smart TV Tela de LED 39" ou Superior. Características: Resolução mín. HD, entrada USB (mínimo 1 entrada), entrada HDMI (mínimo 1 entrada), Wi-Fi integrado, conversor digital integrado. Garantia igual ou superior a 12 meses; 220V ou bivolt. Com controle remoto. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	7730	Und	100	R\$ 1.443,99	R\$ 144.399,00
36.	Ventilador de Parede 60cm. Características: 60cm. Com suporte , indicado para grandes ambientes , com até 60m,	4140	Und	200	R\$ 204,67	R\$ 40.934,00





oscilante,			
basculante, e			
com controle de			
velocidade			
independente.			
Especificações			
Técnicas:			
- Tensão			
2200V,			
Potência mínima			
130W - Área de			
ventilação			
mínima 60m			
- Grade			
de Metal, com			
sistema de			
proteção de			
dedos, corpo e			
hélice de plástico			
- Rotação 0 a 1.			
150 RPM -			
Quantidade de			
pás 03 (três),			
Peso máximo			
10.0kg			
-			
Diâmetro da			
Grade de 600 a			
6300mm			
-			
Acabamento das			
Grades - Pintura			
eletrostática na			
cor preta - Cano			
de Ligação: -			
Cabo PP 2x			
50mm x 340mm:			
- Motor protegido			
com termo			
protetor:			
- Sistema			





Estado de Santa Catarina								
giratório com no								
mínimo 03 (três)								
velocidades								





Estado de Santa Catarina

Velocidades			
mínima /máxima			
750/1450. O			
equipamento			
deve ser dotado			
de grade de			
proteção de			
acordo com os			
requisitos de			
segurança da IEC			
60335-2-80,			
independente da			
altura em que for			
instalado. Cordão			
de alimentação			
(rabicho)			
certificado pelo			
INMETRO, com			
indicação de			
voltagem.			

- **1.2.** Os bens, objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- **1.3.** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- **1.4.** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.
- **1.5.** O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1.** A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.





Estado de Santa Catarina

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

**3.1.** A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### 4. REQUISITOS DA

#### **CONTRATAÇÃO Sustentabilidade:**

- **4.1.** Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
  - **4.1.1.** Modo de produção sem utilização de trabalho escravo ou infantil, com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais ou com menor uso de água e energia;
  - **4.1.2.** Embalagens compactas e recicláveis ou que sejam objeto de logística reversa, preferência por indústria ou produtor local para assegurar menores distâncias e uso de modal de transporte mais eficiente.

#### Subcontratação

- **4.2.** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- **4.3.** O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

#### Garantia da contratação

- **4.4.** Não haverá exigência da garantia da contratação dos <u>artigos 96 e seguintes da</u> <u>Lei nº 14.133, de 2021</u>, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.
- **4.5. Análise de riscos.** Dispensado o mapa de riscos em consonância ao § 2º do art 133, do Decreto Municipal nº 20.682/2023, tendo em vista a complexidade, relevância e valor do objeto de contratação, que podem ser gerenciados os riscos na efetiva fiscalização e gestão do contrato.





Estado de Santa Catarina

#### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### Condições de Entrega

- **5.1.** O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da solicitação de fornecimento e empenho, em remessa única.
- **5.2.** Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Av. Belizário Ramos, 5043, Bairro São Cristóvão, Lages/SC Depósito de Suprimentos da Secretaria Municipal da Educação de Lages.

#### Garantia, manutenção e assistência técnica

- **5.3.** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- **5.4.** Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- **5.5.** O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- **5.6.** A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

#### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- **6.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- **6.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.





Estado de Santa Catarina

- **6.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- **6.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- **6.5.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

**6.6.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (<u>Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput</u>).

#### Fiscalização Técnica

- **6.7.** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
  - **6.7.1.** O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ( <u>Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º</u>, e <u>Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);</u>
  - **6.7.2.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (<u>Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III)</u>;
  - **6.7.3.** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
  - 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do





Estado de Santa Catarina contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto  $n^{\circ}$  11.246, de 2022, art. 22,  $\underline{V}$ ).





#### Estado de Santa Catarina

**6.7.5.** O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

#### Fiscalização Administrativa

- **6.8.** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (<u>Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022</u>).
  - **6.8.1.** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (<u>Decreto nº 11.246</u>, <u>de 2022</u>, <u>art. 23</u>, <u>IV</u>).
  - 6.8.2. <u>Foi designada para fiscalização do contrato a servidora Camille Bianchini de Brito, conforme portaria em anexo.</u>

#### **Gestor do Contrato**

- **6.9.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- **6.10.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto  $n^{\circ}$  11.246, de 2022, art. 21, II).
- **6.11.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de





Estado de Santa Catarina

2022, art. 21, III).

**6.12.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos





Estado de Santa Catarina

indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

- **6.13.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- **6.14.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- **6.15.** O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.
- 6.16. <u>Foi designado para gestão do contrato o servidor Rodrigo Simão</u> Antonio Koerich, conforme portaria em anexo.

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

#### Recebimento

- **7.1.** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- **7.2.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- **7.3.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material





Estado de Santa Catarina e consequente aceitação mediante termo detalhado.





Estado de Santa Catarina

- **7.4.** Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o <u>inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021</u>, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.
- **7.5.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- **7.6.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do <u>art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021</u>, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- **7.7.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- **7.8.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### Liquidação

- **7.9.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
  - **7.9.1.** O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o <u>inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021</u>.
- **7.10.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
  - **7.10.1.** o prazo de validade;
  - **7.10.2.** a data da emissão;





Estado de Santa Catarina 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

**7.10.4.** o período respectivo de execução do contrato;

**7.10.5.** o valor a pagar; e





#### Estado de Santa Catarina

- **7.10.6.** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- **7.11.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- **7.12.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- **7.13.** A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- **7.14.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- **7.15.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- **7.16.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- **7.17.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### Prazo de pagamento





Estado de Santa Catarina 7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.





Estado de Santa Catarina

**7.19.** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IGPM** de correção monetária.

#### Forma de pagamento

- **7.20.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- **7.21.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- **7.22.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
  - **7.22.1.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- **7.23.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### Cessão de crédito

- **7.24.** É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.
  - **7.24.1.** As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.
- **7.25.** A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.
- **7.26.** Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e





Estado de Santa Catarina trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou





Estado de Santa Catarina

creditícios, direta ou indiretamente, conforme <u>o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992</u>, nos termos do <u>Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.</u>

- 7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)
- **7.28.** A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

#### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

**8.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

#### Forma de fornecimento

**8.2.** O fornecimento do objeto será integral/parcelado/continuado.

#### Exigências de habilitação

**8.3.** Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

- **8.4. Pessoa física**: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- **8.5. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- **8.6. Microempreendedor Individual MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à





Estado de Santa Catarina verificação da autenticidade no <a href="https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor">https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor</a>;

sítio





#### Estado de Santa Catarina

- **8.7.** Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- **8.8. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- **8.9. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- **8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- **8.11. Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- **8.12. Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- **8.13. Produtor Rural**: matrícula no Cadastro Específico do INSS CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da <u>Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009</u> (arts. 17 a 19 e 165).
- **8.14.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### Habilitação fiscal, social e trabalhista

**8.15.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;





Estado de Santa Catarina

- **8.16.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- **8.17.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- **8.18.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- **8.19.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- **8.20.** Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- **8.21.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- **8.22.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### Qualificação Econômico-Financeira

- **8.23.** Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- **8.24.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);





#### Estado de Santa Catarina

- **8.25.** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
  - **8.25.1.** índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
  - **8.25.2.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
  - **8.25.3.** Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
  - **8.25.4.** Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital ECD ao Sped.
- **8.26.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- **8.27.** O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

#### Qualificação Técnica

- **8.28.** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
  - **8.28.1.** Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
    - 8.28.1.1. Com os itens descritos no edital;
    - 8.28.1.2. Com municípios ou órgãos de semelhante dimensão populacional;
  - **8.28.2.** Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
  - **8.28.3.** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.





#### Estado de Santa Catarina

- **8.28.4.** O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- **8.29.** Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
  - **8.29.1.** A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos <u>arts. 4º</u>, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
  - **8.29.2.** A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
  - **8.29.3.** A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;
  - **8.29.4.** O registro previsto na <u>Lei n. 5.764, de 1971, art. 107</u>;
  - **8.29.5.** A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
  - **8.29.6.** Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
  - **8.29.7.** A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o <u>art.</u> 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

#### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**9.1.** O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.590.867,55 (um milhão, quinhentos e noventa mil, oitocentos e sessenta sete reais, cinquenta e cinco centavos) conforme custos unitários apostos na tabela acima.





#### Estado de Santa Catarina

- **9.2.** Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):
  - **9.2.1.** em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na a<u>línea "d" do inciso</u> <u>Il do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;</u>
  - **9.2.2.** em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
  - **9.2.3.** serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
  - **9.2.4.** poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **10.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Lages, bem como, dos recursos destinados pela União.
- **10.2.** A contratação será atendida pela seguinte dotação:
  - Gestão/Unidade: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
  - II) Fonte de Recursos: MUNICÍPIO/UNIÃO
  - III) Programa de Trabalho:
  - IV) Elemento de Despesa: 52/54 3.3.90/ 4.4.90/ e 59/60- 3.3.90/ 4.4.90;
  - V) Plano Interno:
    - a) Recurso da União Cód. de Despesa 59 Elemento de Despesa 3.3.90
      - 1.550.0000.0058.0000 Salário Educação Valor: R\$ 43.747,55
         (quarenta e três mil, setecentos e quarenta sete reais, cinquenta e cinco centavos)
    - b) Recurso da União Cód. de Despesa 60 Elemento de Despesa 4.4.90
      - 1.550.0000.0058.0000- Salário Educação Valor: R\$ 1.069.859,74 (um





Estado de Santa Catarina

milhão, sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta nove reais, setenta e quatro centavos)

c) Recurso do Município - Cód. de Despesa 52 - Elemento de Despesa 3.3.90 - 1.500.1001.0001.0000 - Recursos Próprios - Educação Básica - Manutenção e funcionamento das atividades - Valor: R\$ 18.748,95 (dezoito mil, setecentos e quarenta oito reais, noventa e cinco centavos)

d) Recurso do Município – Cód. de Despesa 54 – Elemento de Despesa 4.4.90 – 1.500.1001.0001.0000 – Recursos Próprios – Educação Básica – Manutenção e funcionamento das atividades – Valor: R\$ 458.511,31 (quatrocentos e cinquenta oito mil, quinhentos e onze reais, trinta e um centavos)

Valor total da aquisição: R\$ 1.590.867,55 (um milhão, quinhentos e noventa mil, oitocentos e sessenta sete reais, cinquenta e cinco centavos)

**10.3.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Lages/SC, 02 de setembro de 2024.

Ivana Elena Michaltchuk Secretária Municipal da Educação